



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DA PARCERIA

Processo nº: 97/2023

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência- Residência Inclusiva.

OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida - CASNSA

Número do Termo de Parceria: 01/2023.

VIGÊNCIA: 10/8/2023 à 9/8/2028

PERÍODO MONITORADO: janeiro, fevereiro e março de 2025.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

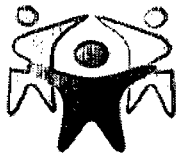
MUNICIPAL	
30/01/2025	R\$35.037,52
26/02/2025	R\$35.037,52
26/03/2025	R\$35.037,52
Total: R\$105.112,56	

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer do Gestor Sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/201, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

PROTOCOLADO 11/04/2025

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



3. FUNDAMENTAÇÃO

A) GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio análise de dados, Plano de trabalho e análise dos relatórios de Atividades e Prestações de Contas 09/04/2025, 14/04/2025, 16/05/2025, 19/05/2025, 03/06/04/06/2025 do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida e visita técnica da comissão de monitoramento e da gestora na data de 04/04/2025, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no referido Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados.

B) CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, em conformidade com o relatório técnico de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- As atividades de monitoramento foram realizadas conforme análise técnica do Relatório de Atividades do trimestre (janeiro, fevereiro e março) em comparação com a análise do Relatório de Monitoramento trimestral e análise do Plano de Trabalho vigente.
- Além de realização de visita técnica.

Quantidade de pessoas atendidas no mês: 7



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	META	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	APONTAMENTOS
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA	Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Obs.: Atividade incluída no 1º aditivo- 09/08/2024)	Estimular a boa convivência entre os usuários e as relações com a comunidade	Mensal	Esperado: 80% dos usuários presentes ou com condições de participar Janeiro: Cumprida Fevereiro: Não cumprida, mas com justificativa Março: Não cumprida, mas trouxeram justificativa	Estimular o pertencimento e independência, além da capacidade de mediar conflitos. Cumprida	A OSC refere que atividade não foi realizada no mês de fevereiro e março, porque estavam sem uma técnica, sendo que estava em andamento um processo seletivo para contratação de uma nova técnica. Meta cumprida parcialmente.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



COMPANHAMENTO AS AÇÕES E METAS A PARCERIA	Grupo	Estimular a autonomia e/ou a participação e/ou habilidades cognitivas	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Janeiro: Não cumprida Fevereiro: Cumprida Março: Cumprida	Estímulo a autonomia e/ou participação e/ou estímulos cognitivos Cumprida	No mês de janeiro a meta não foi cumprida, pois o profissional de referência da atividade grupal estava gozando de férias. Meta cumprida
	Acompanhamento e/ou Atendimento Individual aos usuários	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou orientações e/ou encaminhamentos	Mensal	100% dos atendidos Janeiro: cumprida Fevereiro: cumprida Março: cumprida	construção de diálogo, vínculo, suporte emocional/social e acompanhamento	Meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Acompanhamento e organização da dinâmica da residência	Contribuir para a construção progressiva da autonomia, participação e independência 1 hora/3 vezes por semana	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Janeiro: cumprida Fevereiro: cumprida Março: cumprida	Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar as atividades com autonomia e/ou independência Cumprida	Em fevereiro e março as atividades foram desenvolvidas pelos profissionais de psicologia e de serviço social, visto que a OSC estava sem o profissional de pedagogia, que viria a ser contrato via processo seletivo.
	Incentivar/ Orientar atividades do cotidiano	Estimular autonomia e participação 1 hora/semanal	Mensal	100% dos atendidos Janeiro: cumprido Fevereiro: cumprido	Contribuir para a construção progressiva da autonomia e independência Cumprida	Meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



				Março: cumprido parcialmente		
	Acompanhamento da rotina diária	Apoiar e/ou realizar atividades com autonomia e independência 24 horas/diária	Mensal	100% dos atendidos Janeiro: cumprida Fevereiro: cumprida Março: cumprida	Apoiar e/ou realizar atividades com autonomia e independência Cumprida	Meta cumprida
	Roda de conversa	Realizar acolhida, escuta qualificada e compartilhament o de vivências e experiencias	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Janeiro: cumprido	Construção de diálogo, redução de angústia e isolamento. Cumprido	Meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		1h 30 min/ Quinzenal		Fevereiro: cumprido		
				Março: cumprido		
	Oficina Socioeducativa	Jogos, dinâmicas e atividades lúdicas	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Janeiro: cumprida parcialmente Fevereiro: cumprida Março: cumprida	100% dos atendidos Janeiro: cumprido Fevereiro: cumprido Março: cumprido	Janeiro: meta foi cumprida parcialmente. Ação ocorreu 1 vez, ao invés de 2 Meta cumprida
	Oficina Socioassistencial	Estimular autonomia e participação do usuário	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar	Favorecimento do empoderament	Janeiro: o técnico de referência estava de férias, por este motivo,



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		1h30min/ Quinzenal		Janeiro: cumprido Fevereiro: cumprido Março: cumprido	o e estímulo à cidadania Cumprido	a atividade foi realizada 1 vez no mês Meta cumprida
	Confraternizações entre os acolhidos	Estimular o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos 1 vez ao mês	Mensal	100% dos atendidos Janeiro: cumprido Fevereiro: cumprido Março: cumprido	Construção de laços afetivos entre os acolhidos Cumprido	Meta cumprida
			Mensal			



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Acompanhamento e/ou Atendimento com família	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou visita domiciliar 2 horas/semanal		90% das famílias Janeiro: cumprido parcialmente Fevereiro: cumprido parcialmente Março: cumprido parcialmente	Aproximação do serviço com a família, fortalecimento dos vínculos familiares Cumprida parcialmente	Cumprido parcialmente
	Confraternizações com as famílias (outubro, março e julho)	Estimular o fortalecimento de vínculos e convivência para usuários	Quadrimestral	90% dos atendidos e suas famílias (origem, extensa ou afetiva), desde que não exista	Cumprida	Meta cumprida



DADIS

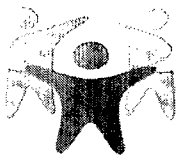
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		e suas famílias		impedimento legal Março: cumprida		
	Avaliação do serviço/Pesquisa de Satisfação/Construção e alimentação do PIA e PAF (janeiro e julho)	Mensurar resultados alcançados	Semestral	100% dos atendidos Fevereiro: pelas fotos foi possível observar que foi realizada pesquisa de satisfação	Avaliação dos resultados alcançados	Descrever a atividade nos próximos relatórios.
	Capacitação da equipe de trabalho	Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações	Trimestral	100% da equipe Fevereiro: cumprida	Meta cumprida	Meta cumprida



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



OBSERVAÇÕES DA META:

Quanto as metas previstas no Plano de Trabalho, conforme consta em relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Serviço de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva para Jovens e Adultos, apresenta o cumprimento das metas.

C) BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

No que se vislumbra os benefícios e impactos da parceria, constata-se como benefícios:

- Melhora na qualidade de vida dos usuários;
- Redução das situações de risco decorrentes das violações de direitos;
- Acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Fortalecimentos de vínculos comunitários;
- Redução da sobrecarga dos familiares;
- Redução significativa do isolamento social e aumento da participação da vida comunitária.

Ressalta-se que os benefícios supracitados puderam ser mensurados através da análise das atividades descritas nos Relatórios Mensais.

Portanto, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto SOCIAL esperado.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



D) SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Pesquisa de satisfação realizada no exercício anterior pela Comissão de Monitoramento.

E) SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Observou-se que as ações de objeto da parceria vislumbram potencial de sustentabilidade e continuidade, uma vez que o serviço se faz necessário dentro da política pública de assistência social.

F) TRANSPARÊNCIA

A gestora da parceria da OSC, acessou o site Oficial do Centro de Ação Nossa Senhora: <https://casnsa.com.br> na data de 27/06/2025 foi possível identificar que consta a Prestação de Contas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. Entretanto, não consta o 1º Termo Aditivo/Plano de trabalho, solicito que atualize o site com tais documentos.

G) VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Janeiro/2025	30/01/2025	R\$35.037,52
Fevereiro/2025	26/02/2025	R\$35.037,52
Março/2025	26/03/2025	R\$35.037,52



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Apontamentos referentes a Prestação de Contas:

Janeiro
• Quanto ao Relatório de Atividades, nos itens: valor global da parceria, valor da parcela, número de atendidos e quadro de recursos humanos; se faz necessário correção.
• Não apresentado comprovante de pagamento da Nota Fiscal 15.802 no valor de R\$432,92
• Não apresentado comprovante da Nota Fiscal 15.804 no valor de R\$469,67
• Pagamento da conta de energia elétrica nº 396674713 e conta de água em atraso, gerando multas/juros
• Em relação ao pagamento da Nota Fiscal 15.596 orienta-se a devolução do pagamento dos juros/multa no valor de R\$16,54

Saldo para o próximo mês: **R\$30.668,49**

Fevereiro
• Nota Fiscal 2.307 R\$29,00, Nota Fiscal 23.585 R\$25,98: não foi identificado pagamento no Extrato de Conta Corrente
• Ausência do profissional Pedagogo

Saldo para o próximo mês: **R\$25.339,24**



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Março
Fatura 02/2025- Departamento de Água e Esgoto, vencia dia 07/03 e foi paga dia 24/03
Conta de energia CPF (411925977), paga vencida (vencimento 07/03 e foi paga dia 24/03)
Ausência do profissional Pedagogo

Saldo para o próximo mês: **R\$25.691,66**

Diante do exposto, **SUGIRO APROVAÇÃO TOTAL**, entretanto sugere-se **que apresente justificativas** em relação aos apontamentos da Prestação de Contas.

Portanto, encaminho os autos à **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** para homologação, em conformidade com o artigo 59 da Lei 13.019/2014.

Guaira, 30 de junho de 2025

Elaborado por:

Patricia de Carvalho Silva

Patricia de Carvalho Silva

Gestora da Parceria

Matricula: 4.670



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaraíra/SP, 02 de julho de 2025.

Ofício n.º: 812/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva

Processo n.º: 97/2023

Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2028

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

Referência: janeiro/25 a março/25

Prezadas,

Encaminhamos, por meio deste, o Parecer Técnico do Gestor da Parceria para homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva**, executado pela organização **Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida**.

Solicitamos que a deliberação quanto à homologação seja realizada no prazo de até 05 (cinco) dias.

Desde já, agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,


Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – Matrícula 4091-2

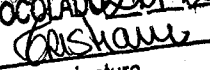
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

A/C

Mileide Pinto Fernandes – Presidente

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia – Membro

Kenia de Lima Silva – Membro

PROTOCOLADO 27/07/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de Julho de 2025.

Ofício nº 07/2025.

Assunto: Despacho de Homologação do Parecer Técnico do Gestor

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 7010 de 18/01/2024 vem por meio desse encaminhar em anexo instrumental de **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO** referente a execução do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida.

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes

Presidente da Comissão

CPF: [REDACTED]

PROTOCOLADO 18/07/25

Assinatura

A(o) Ilma(o). Sr(a). Aparecida Ferreira dos Santos

Diretor/Secretário da Diretoria de Assistência Social e Desenvolvimento.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração nº 01/2023 que tem por objeto a realização do **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva**, firmado entre a Prefeitura do Município de Guairá e a Organização da Sociedade Civil Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Patrícia de Carvalho Silva** verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO DA PARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento, a Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Parecer Técnico do Gestor.

Mileide Pinto Fernandes

Cargo efetivo

CPF: [REDACTED]

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Membro da Comissão

CPF: [REDACTED]

Kênia de Lima Silva

Membro da Comissão

CPF: [REDACTED]



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de julho de 2025.

Ofício n.º: 891/2025

Assunto: Encaminhamento de Documentos – 1º trimestre

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

Processo n.º: 97/2023

Vigência: 10/08/2029 a 09/08/2028

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

Referência: janeiro a março de 2025

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida no período de **janeiro/25 a março/25**, conforme segue:

- Ofício COMISSÃO n.º 08/2025 – Resposta às justificativas da OSC;
- Ofício GESTORA n.º 02/2025 – Encaminhamento de Parecer Técnico do Gestor;
- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto;
- Ofício DADIS n.º 812/2025 – Encaminhamento de Parecer Técnico do Gestor à Comissão;
- Ofício COMISSÃO n.º 07/2025 – Encaminhamento de Homologação do Parecer Técnico do Gestor;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto.

Atenciosamente,

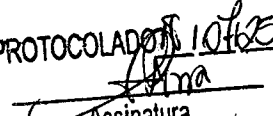
Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social – Matrícula 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezado Senhor

JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR

Presidente CASNSA

PROTOCOLADO 10165

Assinatura